



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Ágape		
EMENTA: Recredencia o Colégio Ágape, nesta capital, INEP nº 23247088, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 4906240/16	PARECER Nº 1163/2017	APROVADO EM: 25.10.2017

I – RELATÓRIO

Karla Maria Freitas Pereira, diretora do Colégio Ágape, nesta capital, mediante o processo nº 4906240/16, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Av. Hermínio de Castro, 140, Parque Manibura, CEP: 60.821-825, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 13.138.832/0001-10, com Censo Escolar nº 23247088.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 312/2013, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a professora Karla Maria Freitas Pereira, Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, e a secretária escolar, Ercilia Sales Leite Barbosa Santos, Registro nº TSE 0101.

O corpo docente é composto de 34 professores, dos quais, 22 são habilitados, perfazendo um total de 64,70% qualificados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1163/2017

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Ágape, nesta capital, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE